

TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-120118/036-PP-ADMINISTRAÇÃO.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-120118/036-PP-ADMINISTRAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA CNPJ 17.872.860/0001-18, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG 4202753 e CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.872.860/0001-18, sediada no endereço na Rua Kasuma Oyama s/nº, Bairro Estrela, Município de Castanhal-PA, CEP 68.743-040, neste ato representado pelo senhor GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO, inscrito no RG 1782438 PC/PA e CPF 264.143.412-15, residente e domiciliado na Travessa 1º de maio nº 2677, Condomínio Residencial Quinta do Lago, Casa 21, Bairro Estrela, Município de Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 036/2017-PMSF**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Aquisição de combustíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo da prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2019 até 20 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|----------------|------------|---------|
| 01 | GASOLINA COMUM | 300 | LITRO |

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A justificativa é para a permanência da execução das atividades desenvolvidas pelo Município de São Francisco do Pará como a oferta de serviços e programas, no início de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA
CNPJ nº 17.872.890/0001-18
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO
CONTRATADA

Testemunha 1: _____
CPF: _____
2: _____
CPF: _____